

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 589/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei Estadual n. 1818, de 23 de agosto de 2007, Ato n. 101/2017, e considerando o teor do e-Doc n. 07010484673202254,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANELIZE DALCIN MIOTTO**, matrícula n. 1029347, para, em substituição, exercer a função de Presidente da Comissão Processante Permanente, nos períodos de 10 a 16 de junho de 2022 e de 20 de junho a 3 de julho de 2022, durante afastamento pelo falecimento de pessoa da família e usufruto de recesso natalino, respectivamente, do titular Divino Humberto de Souza Lima.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça